



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 3/2025

Regulamenta a cessão de uso de bem imóvel e de móveis da Câmara Municipal de Ubá/MG à Fundação Municipal Irailda Ribeiro dos Santos – FUNIR, pelo prazo de 12 (doze) meses, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ubá promulga:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Ubá, autorizado a fazer a cessão de uso, a título gratuito e temporário, de fração do imóvel de propriedade da Câmara Municipal, situado na Rua Santa Cruz, n.º 311, Bairro Centro, neste Município, atual local de funcionamento da sede do Poder Legislativo Municipal exclusivamente para a Fundação Municipal Irailda Ribeiro dos Santos – FUNIR, reestruturada pela Lei Municipal n.º 5.103, de 5 de maio de 2023.

Parágrafo único. A presente cessão terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Cessão, podendo ser prorrogada por termo aditivo.

Art. 2º Na concessão de direito real de uso de bem imóvel está contida 1 (uma) varanda de frente, 1 (uma) sala, 3 (três) quartos, 1 (um) banheiro, 1 (uma) dispensa, 1 (uma) cozinha grande, 1 (uma) área de serviços contendo 1 (um) banheiro e bens móveis descritos no parágrafo único.

Art. 3º A FUNIR, como entidade concessionária, responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venha a incidir sobre a parcela do imóvel objeto da concessão a que se refere este Projeto de Resolução, sendo responsável por todas as despesas de manutenção vinculadas ao imóvel, tais como energia, água, telefone, internet, limpeza e outras necessárias ao seu regular funcionamento.

Parágrafo único. As conservações/melhorias/adaptações relativas ao imóvel serão consideradas incorporadas ao mesmo para todos os fins legais e administrativos, não cabendo, em nenhuma hipótese, o ressarcimento por elas, por parte da Câmara Municipal de Ubá/MG.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 11 de março de 2025.

VEREADOR JOSE MARIA FERNANDES

~~Presidente da Câmara Municipal de Ubá~~

~~Lucas Rufino Zocoli~~

VEREADOR LUCAS RUFINO ZOCOLI

1º Secretário da Câmara Municipal de Ubá